

# DOCUMENTÁRIO

---

## UM DOCUMENTO SOBRE A CASA DA CÂMARA E CADEIA PÚBLICA DA VILLA DE SAN MIGUEL DAS ARÊAS NO SÉCULO XIX.

---

**CÉLIA REGINA FERREIRA SANTOS**

Do Curso de Pós-Graduação em História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo.

Na variada documentação que o Arquivo do Estado de São Paulo oferece ao estudioso da história paulista destacam-se os *Ofícios Diversos*, que em geral contém a correspondência administrativa das autoridades locais com as provinciais.

O exame dessa documentação dá margem a considerações sobre vários assuntos e dele ressalta a preocupação que as autoridades municipais denotavam com a construção de edifícios públicos, especialmente a Casa da Câmara, requisito mínimo indispensável ao funcionamento da vida administrativa local (1).

No século XIX, de maneira geral, a Casa da Câmara Municipal e a Cadeia Pública ocupavam um mesmo edifício objetivando-se, dessa forma, ali centralizar o aparelho administrativo local e garantir a segurança pública, ameaçada que poderia ser pelos desordeiros, criminosos e escravos fugidos.

Esses edifícios deviam localizar-se no centro do núcleo populacional (2).

---

(1). — "... e convidar os povos da referida Freguesia (de Queluz) a tractarem o quanto antes de construir a Cadeia e a Casa da Camara que a ley exige como condição de elevação da Villa; afim de que depois de concluida se possa tractar de sua criação de facto..."

Ms do AESP. *Ofícios Diversos*, caixa 16, nº ordem 810, documento 38, pasta 1.

(2). — Conforme o relato dos viajantes.

A situação dos prédios, quando precária, constituía-se em motivo de permanente preocupação para as autoridades locais. Empenhavam-se elas na solicitação de verbas para reparo ou construção nova, em prestação de contas, remessa de orçamentos, uma vez que tais edifícios eram o símbolo do *status* da vila. No entanto, o atendimento dessas exigências era demorado, decorrente muitas vezes da centralização característica do período imperial. O centro de decisões, situado longinquamente, dificultava a visão das necessidades locais e refletia-se na discriminação de rendas públicas que, em geral, mostravam-se pouco favoráveis ao município.

As dificuldades que daí resultavam eram contornadas recorrendo-se a recursos privados, o que parece ter sido muito freqüente. Fazia-se subscrições para abertura e conservação de estradas, pontes, ranchos e edifícios públicos (3).

Outras vezes resolvia-se a carência de prédios públicos com a utilização de propriedades particulares (4).

Também lutavam as autoridades com a falta de pessoal capacitado que projetasse e orientasse a construção, o que as fazia recorrer ao governo central (5).

O documento que ora transcrevemos poderá oferecer subsídios para os estudiosos da arquitetura do século XIX. Trata do projeto de construção da Casa da Câmara de Areias, vila do Vale do Paraíba que alcançou grande desenvolvimento nesse século graças ao seu alto índice de produção cafeeira (6).

---

(3). — "... a necessidade de que havia neste Curato de hua casa que servisse de prisão aos desordeiros... propus aos povos deste Curato huma subscrição voluntária que muitos anuirão e assignarão as quantias que V. Excia vera..."

Ms. do AESP. *Ofícios Diversos*, caixa 15, nº ordem 809, pasta 3, documento 3.

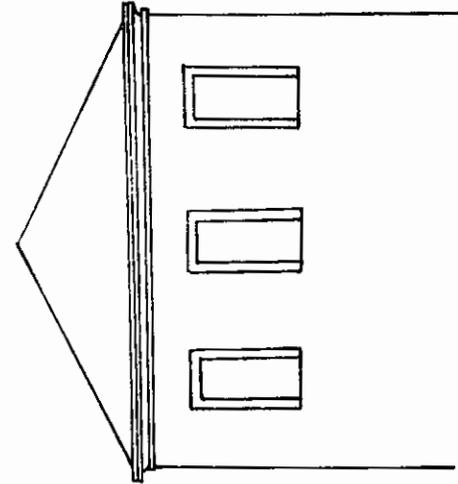
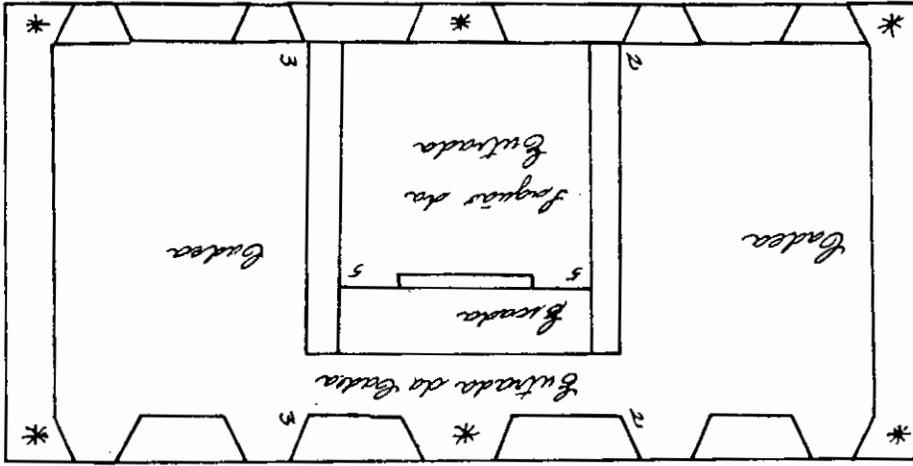
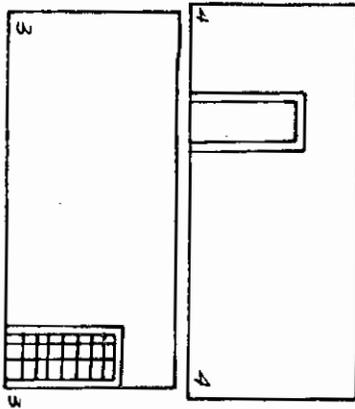
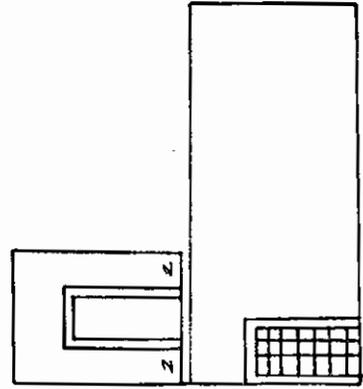
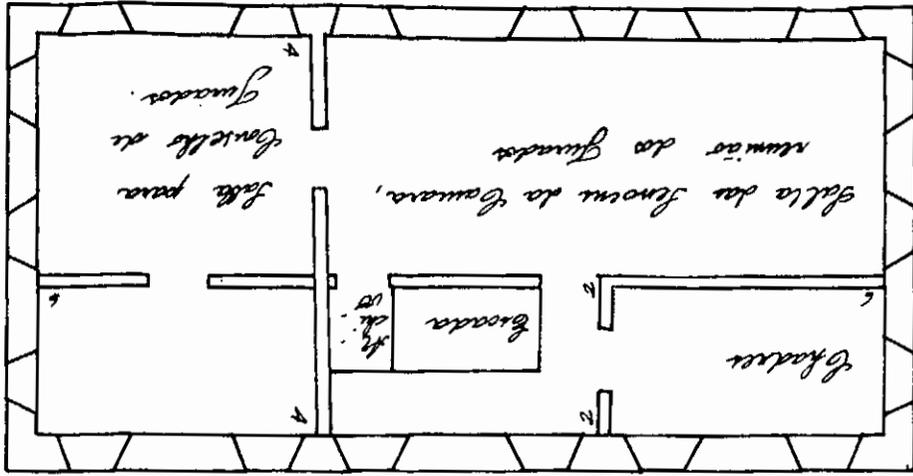
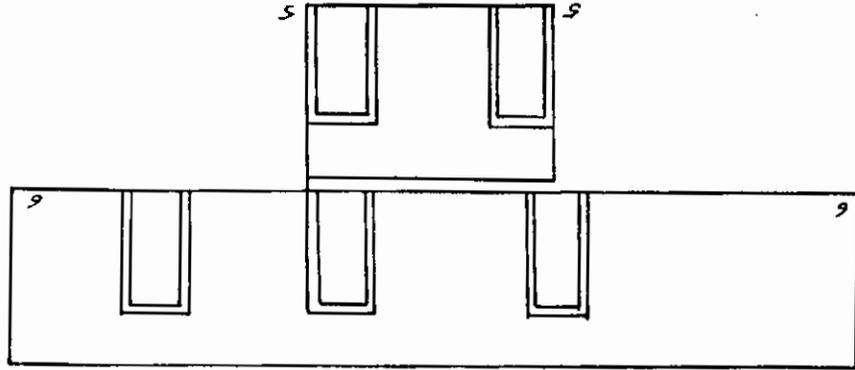
(4). — "... se na hypothese de offerecerem os povos daquella Freguesia hua casa com tal ou qual commodidade para servir de Cadea e Paço da Municipalidade pode esta Camara julgar prehenxida a condição da Ley..."

Ms. do AESP. *Ofícios Diversos*, caixa 16, nº ordem 810, pasta 1, documento 38.

(5). — "... pedir a V. Excia para mandar formalizar o plano da obra nessa capital, por algum official de engenheiro, visto nesta Villa não aver pessoas que tenham aptidam para desenharem a planta do referido edificio..."

Ms. do AESP. *Ofícios Diversos*, caixa 14, nº ordem 808, pasta 1, documento 67.

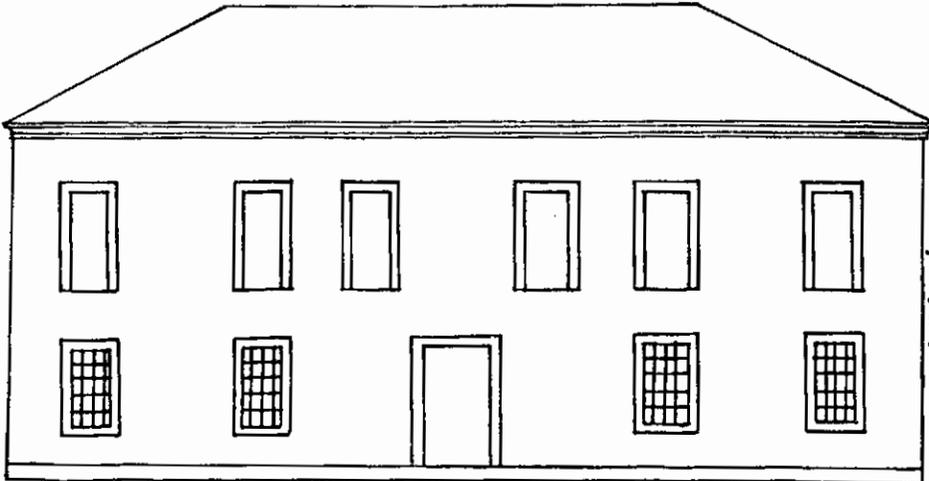
(6). — Ms. do AESP. *Ofícios Diversos*, caixa 14, nº ordem 808, pasta 3, documento 54.



§ Projeto §  
 em plantas e perspectivas  
 da casa da Câmara e Sala  
 da Villa de S. Miguel das  
 Juntas por Manuel de Aguiar  
 de Oliveira em 31/ Março de  
 1855 §

§ Observações §

Todo o pavimento do Edifício deve levar 4 palmos  
 de atero a fim de ser peço, por isso as perspectivas  
 exteriores tem 44 palmos e as interiores 39; a  
 diferença de 5 palmos são os 4 do dito atero, e 1 do  
 vigamento: nas mesmas Perspectivas vai indicado  
 este atero pelas cintas amarellas. A divisão nas  
 Perspectivas interiores indica vigamento do sobrado; este  
 vigamento exterior deve ser colocado de sorte que entre  
 viga e viga não medeça mais de 1 palmo. As grades  
 das janelas devem ser obradas, dentro e fora. A  
 limpeza far-se-há em broieus.



§ Orçamento §

Taipas .....	1:700
Madeiras .....	2:001 \$
Féllas ... ..	224 \$
Mão de Obra .....	2:000 \$
Grades de Ferro para o sobrado e o caneto	
Grades para adeia, cal, conclunãs da mesma,	
rebouque, pintura ligeira e mãos de obra:	
	1322 \$
	<hr/>
	8:056 \$ 000

Tudo vai orçado pelos preços da Província e o  
 que deve vir de fora, pelos preços do Rio de Janeiro

A planta datada de 8 de março de 1839, época em que a lavoura de café entrava ali em franco desenvolvimento, é assinada por Manoel Eufrásio de Oliveira e se intitula: *Projecto em plantas e perspectivas da Casa da Camara e Cadea da Villa de San Miguel das Arêas*. Contém além do desenho do projeto, muito bem feito e de bonito colorido, o seu orçamento, no qual se faz a ressalva de que o material que “deve vir de fora” foi orçado pelos preços da praça do Rio de Janeiro. Sob o título de observações contém instruções para a construção.

O material a ser empregado, seu preço e o valor da mão-de-obra utilizada estão especificados no orçamento incluso no projeto:

Taipas .....	1:700\$000
Madeiras .....	2:001\$000
Telhas .....	224\$000
Grades de Ferro para o sobrado e o carroto .....	408\$000
Grades para cadeia, cal, conclusão da mesma, reboque, pintura ligeira e mão-de-obra ..	1:322\$000
Mão-de-obra .....	2:000\$000
	<hr/>
	8:056\$000

De acordo com a planta o prédio é um grande sobrado. O pavimento superior dispõe de vários aposentos: um reservado à Câmara Municipal e outro que funcionaria como salão de reunião de jurados. Há ainda a sala do arquivo, a do conselho de jurados, o xadrês e ainda outra sala sem especificação.

O pavimento inferior compreende um grande saguão de entrada e a cadeia, com janelas gradeadas para evitar evasões.

O autor do projeto observa que

“em todo o pavimento do edificio deve levar 4 palmos de aterro a fim de ser seco, por isso as perspectivas exteriores tem 44 palmos e as interiores 39”.

Explica ainda o projetista que a diferença de 5 palmos inclui os 4 do aterro e um do vigamento. Esse aterro no desenho é demonstrado por um colorido amarelo. O projeto recomenda ainda que o vigamento do sobrado no térreo deve ser colocado

“de sorte que entre viga e viga não medea mays de 1 palmo”.

Para aumentar a segurança, as grades das prisões

“devem ser obras dentro e fora”.

Observando-se a planta verifica-se a ausência de instalações sanitárias, o que ao projetista não escapou, pois acrescenta:

“A limpeza far-se-a em boioens”.

O prédio a que o projeto se refere foi construído e seria mais tarde alvo de comentários de um viajante:

“As salas municipais são grandes e espaçosas e com pouca despesa mais se conseguirão os melhoramentos de que precisa, tornando-se assim mais apropriada e digna das altas funções para que é destinada. A casa é forte e segura. Parece-me uma das mais asseadas e talvez onde se guardem mais condições higiênicas das que tenho examinado por estes contornos” (7).

Atualmente o prédio está fechado e abandonado.

---

(7). — Zaluar (A. Emílio), *Peregrinação pela Província de São Paulo* — 1860-61. Rio de Janeiro. Livraria B. L. Garnier, s.d.